



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Nº do Processo: 6/2025

Órgão: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES DE VIDEIRA

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES DE VIDEIRA

Responsável pela Demanda: JOSEANE CRISTINA SAMBONIN

Matrícula: 9612

E-mail: fundacao.esporte@videira.sc.gov.br

Telefone: (49) 3090-2756

1. Objeto: Pagamento de Taxas Administrativas junto a Federação Catarinense de Judô, inscrita no CNPJ nº 83.040.014/0001-66, referente ao exercício desportivo do ano de 2025.

2. Justificativa da necessidade da contratação: O presente termo tem por contratação direta, por inexigibilidade de licitação, o pagamento de taxas administrativas para anuidade da Associação Videirense de Judô, referente ao exercício desportivo de 2025, afim de fomentar a participação de alunos/atletas do Município de Videira em competições da modalidade, os quais são organizadas pela Federação Catarinense de Judô, os quais proporciona um ambiente de melhora técnica, estimula a cooperação, a comunicação, sendo uma oportunidade para conhecer novas pessoas, desenvolver a capacidade de lidar com a pressão e superar obstáculos, sendo o judô uma atividade que contribui para o desenvolvimento físico, mental e social, como trabalho em equipe, foco e autodisciplina, os quais são transferíveis para outras áreas da vida.

3. Descrições e quantidades:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	TIPO DO ITEM	SUBITEM	MARCA (SE APLICÁVEL)	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	TAXAS ADMINISTRATIVAS FEDERAÇÃO CATARINENSE DE JUDÔ.	UNIDADE			UNIDADE	1

4. Grau de prioridade da compra: NORMAL

5. Necessita de análise de riscos:

☐ SIM

☒ Não

Justificativa: _____

6. Previsão no PCA

☐ SIM Descrição: _____ ☒ Não, precisa incluir

7. Estimativa de valor: R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais)

8. Prazo de entrega/ execução: Até 31 de dezembro de 2025

9. Recursos orçamentários:

Gestão/Unidade: 17 – Fundação Municipal de Esportes

Proj./Atividade: 2090 – Gestão da FMEV

Dot. Reduzida: 465 (33390)

10. Local e horário da entrega/execução:

As entregas serão realizadas durante o ano desportivo de 2025, conforme calendário de eventos estaduais da Federação Catarinense de Judô.



11. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda: NÃO

12. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa:

JOSEANE CRISTINA SAMBONIN, telefone (49) 99104-0753, e-mail: fundacao.esporte@videira.sc.gov.br.

SERGIO ANTONIO OZELAMI, telefone (49) 99921-7779, e-mail: fundacao.esporte@videira.sc.gov.br

Videira, 03 de março de 2025

Joseane Cristina Sambonin
Gerente Financeiro e Administrativo FMEV

OBSERVAÇÕES: